LEI N° 403/2020 **DE 28 DE ABRIL DE 2020.**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
O Secretário Municipal de Administração no exercício de suas atribuições, certifica que a(o):
☒ Lei n.º 403/2020 de 28/04/20
☐ Dec. n.º ____ de ____
☐ Port. n.º ____ de ____
☐ Outros ____
Foi fixado no placard de publicação da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Tocantins - TO nesta data.
Santa Rita do Tocantins - TO 28/04/20

"Dispõe sobre a criação da Ação de Apoio ao Enfrentamento dos Efeitos da Pandemia de Covid-19 e autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento do Munícipio de Santa Rita do Tocantins/TO em favor da unidade orçamentária que especifica e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal de Santa do Tocantins, Estado do Tocantins, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica criada a Ação de Apoio ao Enfrentamento dos Efeitos da Pandemia de Covid-19, com o objetivo de proteger os cidadãos Santaritense dos impactos decorrentes da pandemia de Covid-19, causada pelo Coronavírus.

Parágrafo único. a Ação de que trata esta lei terá como unidade orçamentária responsável o Fundo Municipal de Saúde – FMS e seus atributos qualitativos são os detalhados no Anexo Único desta lei.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao Orçamento Fiscal do Município em favor da seguinte unidade orçamentária:

I - ORGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS;

II - UNIDADE: SAÚDE;

III – FUNÇÃO: 10 – SAÚDE;

IV – SUBFUNÇÃO: 25 - SAÚDE DIREITO DO CIDADÃO;

V - AÇÃO: 2041- AÇÃO DE APOIO AO ENFRENTAMENTO DOS EFEITOS DA PANDEMIA DE COVID-19;

VI - Até o valor de R$ 74.715,47(setenta e quatro mil e setecentos e quinze reais e quarenta e sete centavos), a ser empregado no projeto a que se refere o caput do art. 1º.

Art. 3º. Para atender ao disposto no art. 2º, serão utilizados recursos provenientes:

I - Da anulação de dotação própria do FMS, até o valor de **R$ 15.000,00** (quinze mil reais);

II – De repasses de recursos oriundos da União no importe de **R$ 59.715,47** (cinquenta e nove mil e setecentos e quinze reais e quarenta e sete centavos).

Art. 4º. A aplicação desta lei observará o disposto na Constituição da República/88 e as normas pertinentes da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 e Lei nº 4.320/1964.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo as seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2020.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/TO, aos 28 dias do mês de abril de 2020.

NEILA MARIA DA SILVA MORAES
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO

DOTAÇÃO À SEREM CRIADAS

ORGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA RITA DO TOCANTINS
UND: SAUDE
10: SAÚDE
25: SAUDE DIREITO DO CIDADÃO
AÇÃO: 2041- AÇÃO DE APOIO AO ENFRENTAMENTO DOS EFEITOS DA PANDEMIA DE COVID-19.

33.90.30 - Material de consumo
Fonte: 0401.00.777 – Atenção Básica – COVID19 R$ 49.715,47

33.90.39 – Outros serviços de terceiros pessoa Jurídica
Fonte: 0401.00.777 – Atenção Básica – COVID19 R$ 10.000,00

33.90.39 – Outros serviços de terceiros pessoa Jurídica
Fonte: 0040.00.777 – ASPS – COVID19 R$ 5.000,00

44.90.52 – Equipamentos e Matérias Permanentes
Fonte: 0040.00.777 – ASPS – COVID19 R$ 10.000,00

Total..... R$ 74.715,47

DOTAÇÕES À SEREM ANULADAS

AÇÃO: 2.022 - MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 000058
FONTE: 0040.00.000
VALOR: 15.000,00

Total da fonte 0040.00.000:.....**R$ 15.000,00**

AÇÃO: 2.022 - MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 000058
FONTE: 0401.00.000
VALOR: 5.715,47

AÇÃO: 2.025 - IMPLEMENTAR AÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF
FICHA: 000080
FONTE: 0401.00.000
VALOR: 4.000,00

AÇÃO: 2.028 - MANTER UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
FICHA: 000099
FONTE: 0401.00.000
VALOR: 18.000,00

AÇÃO: 2.030 - MANTER SAÚDE BUCAL
FICHA: 000099
FONTE: 0401.00.000
VALOR: 5.000,00

AÇÃO: 2.030 - MANTER SAÚDE BUCAL
FICHA: 000109
FONTE: 0401.00.000
VALOR: 4.000,00

AÇÃO: 2.030 MANTER SAÚDE BUCAL
FICHA: 000111
FONTE: 0401.00.000
VALOR: 4.000,00

AÇÃO: 2.026 - ADQUIRIR MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA
FICHA: 000123
FONTE: 0401.00.000
VALOR: 9.000,00

AÇÃO: 2.089 - MANTER FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FICHA: 000123
FONTE: 0401.00.000
VALOR: 10.000,00

Total da Fonte 0401.00.000:.....**R$ 59.715,47**

TOTAL GERAL DAS FONTES:R$ 74,715,47

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/TO, aos 28 dias do mês de abril de 2020.

NEILA MARIA DA SILVA MORAES
Prefeita Municipal